



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira 13 de Junho de 2018 – Ano VI – Edição 1258 – Nova Cruz/RN

## ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO TARGINO PEREIRA

### SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO Nº 402036/2018

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DE LAGOA LIMPA** no Município de Nova Cruz/RN, oriundo do **PROCESSO Nº 2640.01029461-55 - CONTRATO DE REPASSE Nº 830536/2016 - Nº SICONV: 0047562016** – Ministério das Cidades, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos.

Depois de cumpridas as exigências e condições estipuladas pelo ato convocatório e transcorrido os prazos para interposição de recursos administrativos, como preceituam as disposições constantes da Lei 8.666/93 e legislação complementar, de conformidade com o julgamento emitido pela Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO** o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DE LAGOA LIMPA** no Município de Nova Cruz/RN, oriundo do **PROCESSO Nº 2640.01029461-55 - CONTRATO DE REPASSE Nº 830536/2016 - Nº SICONV: 0047562016** – Ministério das Cidades, conforme as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo como proponente vencedor a licitante **AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.657.875/0001-99 com o valor total de R\$ 240.217,01 (duzentos e quarenta mil, duzentos e dezessete reais e um centavo), vencedora desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento.

Nova Cruz/RN, 12 de junho 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 PROCESSO Nº 402036/2018

De acordo com os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, consubstanciado no que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório na modalidade Tomada de Preços sob o nº 002/2018 que objetiva a Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia para a execução dos serviços de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS DE LAGOA LIMPA** no Município de Nova Cruz/RN, oriundo do **PROCESSO Nº 2640.01029461-55 - CONTRATO DE REPASSE Nº 830536/2016 - Nº SICONV: 0047562016** – Ministério das Cidades, conforme

as condições e especificações técnicas constantes no edital e seus anexos, tendo como vencedora a seguinte licitante **AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.657.875/0001-99. Consta-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório Tomada de Preços nº 002/2018 à **AGIL CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 19.657.875/0001-99 com o valor total de R\$ 240.217,01 (duzentos e quarenta mil, duzentos e dezessete reais e um centavo), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de cinco dias úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores  
Nova Cruz/RN, 12 de junho 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260301/2018 PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 260301/2018, firmado em 26/03/2018, com a empresa **SD COMBUSTÍVEIS AUTOMOTORES LTDA**, CNPJ 16.859.099/0001-11; Objetiva a **READEQUAÇÃO** no valor da aquisição gradual de combustíveis destinados a atender as necessidades da Administração Pública, compreendo a Gasolina comum: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas com o valor de R\$ 4,31 (quatro reais e trinta e um centavos) passando para R\$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos); Óleo diesel comum: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas com o valor de R\$ 3,53 (três reais e cinquenta e três centavos) passando para R\$ 3,87 (três reais e oitenta e sete centavos); Óleo diesel S10. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas com o valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) passando para R\$ 4,00 (quatro reais); Etanol hidratado comum. Especificações: Combustível comum, norma CNPQ, aspecto límpido e isento de impurezas ficando com o mesmo valor de R\$ 3,45 (três reais e quarenta e cinco centavos); Fundamentação legal: art. 65, inc. II, alínea “d”, da Lei no 8.666/1993, **PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2017**, Contrato nº 260301/2018; Cobertura Orçamentária 2018: 02.001 - GABINETE DO PREFEITO 08.243.0081 2128 3.3.90.30 0100000000 00; 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL SERV. URBANOS, TRANSPORTES E O 1 5 . 4 5 2 . 0 0 5 2 2013 3.3.90.30 0100000000 00; 08.301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0075 2024 3.3.90.30 0101400000 00, 10.301.0075 2018 3.3.90.30 0100200000 00; 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.361.0042 2035 3.3.90.30 0105800000 00; 10.301 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0083 2066 3.3.90.30 0106300000 00; 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV. ECON 20.122.0016 2100 3.3.90.30 0100000000 00; 12.001

## Diário Oficial do Município de Nova Cruz

- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE ORÇAMETÁRIO 04.123.0007 2077 3.3.90.30 0100000000 00; Signatários: pelo Contratante, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo Contratado, Severino Geraldo da Silva.

Nova Cruz/RN, 16 de maio de 2018.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2014 CONCORRÊNCIA 001/2014

Extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 066/2014, firmado em 26/03/2015, com a empresa MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Objetiva a READEQUAÇÃO no valor mensal inicial atualizado do contrato de execução dos serviços de limpeza pública na zona urbana e rural, quais sejam: coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão compactador; coleta e transporte regular de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão basculante; coleta e transporte de resíduos domiciliares e comerciais com caminhão carroceria; coleta manual de podaço; capinação; roçagem; raspagem manual e pintura de meio fio do Município de Nova Cruz/RN, compreendo aproximadamente 3,26% do valor mensal, totalizando R\$ 4.968,05 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinco centavos), passando o presente contrato a ter o valor mensal de R\$ 152.501,98 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e noventa e oito centavos); Fundamentação legal: art. 65, inc. I, alínea a, da Lei no 8.666/1993, CONCORRÊNCIA n° 001/2014, Contrato n° 066/2014; Cobertura Orçamentária: Exercício 2018, 07.001 – Secretaria Municipal de Serv. Urbanos, Transportes e Obras, 0100000000 – Recursos Ordinários, 15 451 0052 2015 – Implementação e Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública – 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Signatários:** pelo Contratante, Targino Pereira da Costa Neto e, pelo **Contratado,** Johnny Mac Donald Lucas.

Nova Cruz/RN, 07 de junho de 2017.

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

**PORTARIA N° 175/2018 – GP.**

**NOMEIA, OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, PARA EDIÇÃO 2017/2020 DO SELO UNICEF.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe outorga a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Fica nomeada a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Infância e Adolescência, para Edição 2017/2020 do Selo UNICEF, os seguintes representantes:

**Articulador (a) Municipal.**

- MARIA ROSEMEIRE DA SILVA

**Mobilizador (a) / Liderança Adolescentes.**

- LUIZ GONZAGA DOS SANTOS COSTA

**Secretaria Municipal de Assistência Social.**

- GRÉCIA MARIA VIEIRA

**Secretaria Municipal de Saúde.**

- MONIQUE TALITA DE PONTES
- RODOLFO JONATHAN GOMES BARBOSA DA SILVA

**Secretaria Municipal de Educação.**

- TEREZINHA SILVA COSTA JANUÁRIO
- ANA ISABEL RODRIGUES DA SILVA

**Secretaria Municipal de Cultura Esporte, Lazer e Comunicação.**

- JONAS CÂNDICO BEZERRA
- DANIEL DE ARAÚJO FONSECA

**Representação do CMDCA – Presidente.**

- VALMIR BERNARDINO JÚNIOR

**Representação Conselho Tutelar – Presidente.**

- CARLOS ROBERTO SOARES DA CUNHA
- IVANDSON MARQUES MANDÚ

**Representação das organizações da sociedade civil com experiência na área de promoção e defesa dos direitos da infância e da adolescência.**

- JOSÉ DE SOUZA VIEIRA (Assembleia de Deus Ministério de Madureira)

**Comunicadores.**

- IGOR CORDEIRO FERNANDES
- INGRID TAINÁ DA CUNHA SILVA

**Representação da Câmara de Vereadores.**

- ALISSON ALVES DA SILVA

**Técnico do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS.**

- MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA CRUZ PRIMO

**Facilitador e orador.**

- ARISTON FERNANDES RODRIGUES DOS SANTOS
- ROSYMELRY DA SILVA LIMA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registre-se e publique – se,  
Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, 13 de Junho de 2018.**

**TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EDITAL****Diário Oficial do Município  
de Nova Cruz****EDITAL DE CHAMAMENTO**

Solicitamos a presença do servidor **JOÃO MARIA DE OLIVEIRA**, Carteira de Trabalho nº 84.629, Série nº ,00010, admitido através de concurso público em 30/08/1996, sob matrícula nº 1078, na função de **VIGILANTE**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, a comparecer no setor de Recursos Humanos da SEMAD (Secretaria Municipal de Administração), na sede da Prefeitura pelo horário matutino (07:00 às 13:00h) no prazo de 05 (cinco) dias, sob as penalidades do Art. 143 que caracteriza abandono de emprego de acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis, Lei nº 792/98.

Nova Cruz/RN, 12 de junho de 2018.

**SIDNEY SOARES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
CPF Nº 875.129.204-15

**SEÇÃO 2  
PODER LEGISLATIVO****PORTARIA****PORTARIA DE Nº 035/2018 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

A 2ª Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 001/2018 tabela de diária I.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder ½ (meia) diária de viagem, no valor de R\$ 225,00 para o Senhor, **JOSÉ EVALDO BARBOSA**, Vereador Presidente, para se deslocar a serviço da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN a FECAM/RN, para tratar de assuntos institucionais, no dia 13 de junho de 2018.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 12 de Junho de 2018.

**ANNE GABRIELA MOREIRA DE SOUZA MELO**  
2ª Secretária da Mesa Diretora da CMNC

**EXPEDIENTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

EMANUEL MARQUES DE MELO

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
THAINÁ PAIVA DA SILVA

**SECRETÁRIO**  
RICARDO MARQUES DE MELO

**MEMBROS**  
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS  
GILMAR AMADOR